



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 19.713

Processo : 1320022005-00
Origem : Câmara Municipal de Belterra
Assunto : Prestação de Contas do exercício de 2005
Responsável : Edmilson Santos Pedroso
Relator : Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Câmara Municipal de Belterra. Exercício 2005. Prestação de Contas. Aprovação. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em aprovar com ressalva a prestação de contas da Câmara Municipal de Belterra, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Edmilson Santos Pedroso.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 04 de Maio de 2010.

Conselheira Rosa Hage
Presidente da Sessão

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator

Presentes: Conselheiros Alcides Alcântara e Mara Lúcia e a Procuradora Elisabeth Massoud Salame.